

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025
EDITAL N° 021/2026

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital, divulgar os(as) candidatos(as) aptos(as) e inaptos(as) no exame psicotécnico.

O candidato considerado “**INAPTO**” na Avaliação Psicológica poderá interpor recurso no prazo estabelecido abaixo.

Para a interposição do recurso, o candidato deverá apresentar **laudo psicológico emitido por psicólogo(a)** devidamente **inscrito(a) no Conselho Regional de Psicologia (CRP)** e **credenciado(a) junto à Polícia Federal**, conforme a legislação vigente.

O candidato que interpuser recurso será submetido a **nova Avaliação Psicológica**, a ser realizada por outro(a) profissional psicólogo(a), distinto(a) do(a) avaliador(a) anterior, devidamente inscrito(a) no **Conselho Regional de Psicologia (CRP)** e credenciado(a) na **Polícia Federal**.

A NOVA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA **EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO ITEM OU AOS ITENS** NOS QUAIS O CANDIDATO TENHA SIDO CONSIDERADO **INAPTO**, NÃO ABRANGENDO OS DEMAIS ASPECTOS ANTERIORMENTE AVALIADOS.

A realização da nova avaliação psicológica será de **inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto à escolha do profissional**, e ocorrerá **às suas expensas**, não cabendo à Prefeitura de Costa Rica/MS ou à banca organizadora qualquer ônus financeiro.

O resultado da reavaliação psicológica será definitivo na esfera administrativa.

Os candidatos considerados **INAPTOS** somente poderão ser submetidos à nova Avaliação Psicológica após o prazo mínimo de **20 (vinte) dias**, contados a partir de **25 de fevereiro de 2026**.

Tal medida decorre do fato de que os protocolos e instrumentos utilizados na avaliação encontram-se sob análise e registro junto à **Polícia Federal**, sendo necessário o decurso desse período para a regularização e liberação dos exames, de acordo com orientações técnicas e legais aplicáveis.

O candidato que interpuser recurso dentro do prazo estabelecido em edital fica ciente de que a **reavaliação psicológica somente poderá ser realizada após o decurso do prazo mínimo**, correspondente ao período acima mencionado.

Assim, o candidato deverá realizar o exame de reavaliação psicológica **a partir do dia 20 de março de 2026**, por profissional devidamente habilitado, às suas expensas.

O novo laudo psicológico deverá ser **anexado na área do candidato do dia 20 de março 2026 até o dia 31 de março de 2026**, prazo final para envio do documento, não sendo aceitos envios fora do período estabelecido.

A não realização da reavaliação ou o não envio do laudo no prazo previsto implicará na manutenção da condição de **INAPTO** no certame.

O candidato que interpuser recurso deverá anexar o **laudo psicológico final** na **Área do Candidato**, disponível no endereço eletrônico da banca organizadora, **dentro do prazo estabelecido para a interposição de recursos**, não sendo aceitos documentos enviados por outros meios ou fora do período previsto neste Edital.

Endereço eletrônico: portal.fronteprojetos.com.br/.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº INSC	CANDIDATO	EXAME PSICOLÓGICO
8901	ADELSON VEIGA LUZ	Apto
8447	ADJAIR DE OLIVEIRA SILVA	Inapto
9423	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA COSME	Apto
9453	ANA LAURA MENDONCA SILVA	Apto
8636	ANDRE ROSA SANTOS	Apto
8898	BEN HUR DE SOUZA MERUBIA	Inapto
9314	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	Apto
8656	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Inapto
9545	DANIEL CABRAL DE LIMA	Apto
9447	DANIEL RODRIGUES BITENCORT	Apto
8613	DANILO DE LIMA FREITAS	Apto
8823	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	Apto
8623	DIEGO DIAS DOS SANTOS	Apto
9117	DIOGO FERNANDES DE SENA	Inapto
9312	EDNA DIAS BASILIO	Inapto
9094	EDSON GONCALVES ITO	Apto
9131	ELIVELTON ABREU SANTANA	Inapto
9445	ERCILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto
8423	GABRIEL ALVES PEREIRA	Inapto
8870	GETÚLIO PEREIRA GOMES	Apto
9628	GILSON FLORES GONCALVES	Apto
8520	HIGOR RENNAN BEZERRA	Inapto
9119	IOMAR JOSE ALVES AFONSO	Inapto
9155	IVALDO FERREIRA LOPES FILHO	Apto
8708	IVAN SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR	Apto
8657	JOHNNY SILVA PIO	Inapto
9015	JOSE CLAUDIO MARTINS DE FREITAS	Inapto
8538	JOSÉ SANDRO SOARES FILHO	Apto

8817	JULIANO RIBEIRO RODRIGUES	Apto
8781	JULIANO RODRIGUES DOS REIS	Apto
9316	KARLA KAROLLINNY SILVA CELIA	Apto
8639	KAUA APARECIDO ALVES MACEDO	Apto
9051	LEANDRO GOMES PROENÇA	Apto
8878	LEONARDO KENZO ASSATO VIEIRA	Apto
9348	LUI FELIPE RIBEIRO BARBOSA	Apto
8517	LUIZ FELIPE	Inapto
8418	MARCELO DE SANTANA	Inapto
8803	MARLON TALLES DE SOUZA	Apto
9071	MONIQUE FORTES DOS SANTOS	Apto
8596	NELIO CESAR LEON	Apto
8748	PAULO HENRIQUE BARBOSA MENDES	Apto
9523	RAIANE BARBOSA DA SILVA	Apto
8568	RENAN ANDRADE SIQUEIRA	Inapto
8921	REURY FRANCISCO DA SILVA	Inapto
9319	ROGER ANTONIO DE JESUS MARTINS BARBOSA	Apto
8740	RÓGER LUÍS ELIAS RODRIGUES	Apto
8578	ROMILSON DA SILVA DANTAS	Apto
8607	RONE LÚCIO DA SILVA	Inapto
8380	SAULO DE JESUS SILVA	Inapto
9481	SAVIO SILVA CONCEICAO	Inapto
8892	SIDRONIO APARECIDO DIAS BARBOSA	Apto
9480	SILVESTRE JANISCH MENDONÇA DE ARAÚJO	Apto
9602	THALLES BORGES PEDROSO	Inapto
8635	THIAGO BENITES MONTEIRO	Apto
8948	THIAGO LOUREIRO FERNANDES	Apto
9389	THYAGO PEREIRA DA SILVA	Apto
9592	VICTOR ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS DE AVELAR	Inapto
9339	VILSON DA SILVA PADILHA	Apto
8775	WALTER BRUNO RAMALHO CHAVES	Apto
8407	WELLIGTON OLIVEIRA TRELHA	Apto
9629	WESLEY RODRIGUES FORMIGONI	Apto
9443	WEVERTON SANTOS DA SILVA	Inapto
8765	WILLIAN DA ROSA RODRIGUES	Apto

Candidatos PCDS

Nº INSC	CANDIDATO	EXAME PSICOLÓGICO
8656	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Inapto

9119	IOMAR JOSE ALVES AFONSO	Inapto
9051	LEANDRO GOMES PROENÇA	Apto
8517	LUIZ FELIPE	Inapto
8418	MARCELO DE SANTANA	Inapto
9071	MONIQUE FORTES DOS SANTOS	Apto
8607	RONE LÚCIO DA SILVA	Inapto

Costa Rica/MS, 03 de Março de 2026

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito do Município de Costa Rica/MS

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos